

Plano de Carreira*

* minuta de plano de carreira, elaborada pelo Governo, e que vem sendo debatida pelas praças nas redes sociais.



www.aprasc.org.br



COMISSÃO DE ESTUDOS PLANO DE CARREIRA DE PRAÇAS

2º Sgt PM Hilário **Appel**

3º Sgt BM **Clailton** de Oliveira

3º Sgt PM Jean **Frank** da Silva

3º Sgt PM Julio Cesar Ferreira **Case**

3º Sgt PM Nilton César **Facenda**

3º Sgt BM **Ronaldo** Medeiros da Silva

Cb PM Cristiano **Teixeira** Dias

CB PM **Darlã** Henrique Costa

Cb PM **Filipe** Milak Martignago

Cb PM **Lucas** Cassol

Cb PM **Rafael** Domingos da Silva Neto

Al Cb PM Edson de Castro **Carceles**

Sd BM Kleber Souza **Carneiro**

Sd BM Rômulo Rodrigues **Monzon**

Sd PM **Vinicius** Antunes dos Santos



Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e
TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo PMSC 00076760/2021

Dados da Autuação

Autuado em: 18/11/2021 às 15:40

Setor origem: PMSC/EMG/PM1 - 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar

Setor de competência: PMSC/EMG/PM1 - 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar

Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Classe: MINUTA DE PROJETO DE LEI

Assunto: MINUTA DE PROJETO DE LEI

Detalhamento: Minuta de projeto de Lei complementar que visa modernizar a carreira das praças. (Documento sigiloso por força do §3º do art. 7º da Lei federal nº 12.527, de 2011 (documento preparatório).



INTERSTÍCIO

MINUTA:

- **I - Soldado: 7 anos, a contar da formatura do CFP**
- **II - Cabo: quatro anos;**
- **III - 3º Sargento: quatro anos;**
- **IV - 2º Sargento: três anos;**
- **V - 1º Sargento: três anos.**

SOLICITAÇÃO

- II - Cabo: três anos*;**
- III - 3º Sargento: três anos;**
- ***Manter interstício 02 anos para militares com CFC.**



INTERSTÍCIO

- **I - Soldado: 7 anos, a contar da formatura do CFP**
- **II - Cabo: dois anos;**
- **III - 3º Sargento: quatro anos;**
- **IV - 2º Sargento: três anos;**
- **V - 1º Sargento: três anos.**



SOLDADOS

- Realiza o CHC com 06 anos de efetivo serviço;
- CHC será ofertado anualmente, na modalidade Ead, independente de vagas;
- Promovido com 07 anos de intertício de soldado



CABOS

Minuta:

- Jurunas: Poderão retornar para o quadro QPPM ou QPBM e fazer o CHC;
- Após 4 anos de interstício concorre ao CFS: 25 vagas PM e 15 BM;
- 50% antiguidade e 50% mérito intelectual;
- Vaga ao CFS independente de vagas com 20 anos de efetivo serviço e 12 anos de interstício como cabo.

Solicitação

- Jurunas: Poderão retornar para o quadro QPPM ou QPBM e realizar o CHC, levando sua antiguidade e interstício conforme LC 742/2019
- Após 2 anos de interstício concorre ao CFS, mantendo 180 vagas PM e 50 BM;
- CFS leva em consideração a carreira do militar (cursos e tempo de serviço)
- Aplicação de Regra de transição;
- Vaga ao CFS independente de vagas com 15 anos de efetivo serviço



CABOS

QEPPM ou QPBMC

- Podem retornar a carreira – faz o CHC. Promovidos até agosto de 2018, levam antiguidade e interstício;
- Aos que optarem por não voltar – podem chegar até 2º SGT juruna

CABOS QPPM ou QPBM

- 02 anos de interstício – prestam CFS
- Acesso garantido ao CFS: 17 anos de efetivo serviço.



CFS

Minuta:

- **Mínimo: 25 vagas PMSC e 15 vagas BMSC**
- 50% antiguidade e 50% mérito intelectual + 30% antiguidade QEPPM ou QPBMC
- Vaga garantida: 20 anos de efetivo serviço + 12 anos de interstício como cabo
- **Mínimo: 180 vagas PMSC e 50 vagas BMSC**
- 80% antiguidade e 20% mérito intelectual – 1º ano
- 60% antiguidade e 40% mérito intelectual – 2º ano
- 50% antiguidade e 50% mérito intelectual – a partir do 3º ano
- Processo seletivo que leve em consideração Antiguidade + cursos externos e internos, onde a prova tem valor de 7,0 e a Antiguidade e cursos o valor de 3,0
- Vaga garantida: 15 anos de efetivo serviço (interstício de cabo já está expresso na lei)



CFS

- **Vagas: regra de transição com manutenção das 180 vagas PM e 50 BM;**
 - 80% antiguidade e 20% mérito intelectual – 1º ano
 - 60% antiguidade e 40% mérito intelectual – 2º ano
 - 50% antiguidade e 50% mérito intelectual – a partir do 3º ano
- **CFS levará em consideração cursos e tempo de serviço do PM ou BM**
- **Vaga garantida: 17 anos de efetivo serviço (interstício de cabo já está expresso na lei)**



SARGENTOS

Minuta:

QEPPM ou QPBMC

- Acessam CFS realizando o processo seletivo + 30% vagas antiguidade.
- 2º Sargento Juruna: 30 anos total de serviço + 5 anos de interstício como 3ºSGT

QPPM ou QPBM:

- 3º Sargento: quatro anos;
- 2º Sargento: três anos;
- 1º Sargento: três anos.

QEPPM ou QPBMC

- **Acessam CFS realizando o processo seletivo que leva em consideração a antiguidade e cursos + 30% vagas antiguidade.**
- **2º Sargento Juruna: 30 anos total de serviço OU 5 anos de interstício como 3ºSGT**

QPPM ou QPBM

Interstício:

- 3º Sargento: três anos;
- 2º Sargento: três anos;
- 1º Sargento: três anos.



SARGENTOS

QEPPM ou QPBMC

- Podem retornar a carreira – Acessam CFS realizando o processo seletivo que leva em consideração a antiguidade e cursos + 30% vagas antiguidade.
- 2º Sargento Juruna: 30 anos total de serviço OU 5 anos de interstício como 3º SGT
- 3º SGT promovidos até agosto 2018 – antiguidade e precedência assegurada

QPPM ou QPBM

Interstício:

- 3º Sargento: quatro anos;
- 2º Sargento: três anos;
- 1º Sargento: três anos.



VAGAS: FIXAÇÃO EFETIVO

Posto/Graduação	Total de vagas ativadas	Vagas a serem ativadas de acordo com o art. 5º, II, desta Lei Complementar	Efetivo Máximo previsto por esta Lei Complementar
QPPM			
Subten QPPM	378	00	378
1º Sgt QPPM	549	00	549
2º Sgt QPPM	717	202	919
3º Sgt QPPM	856 1.122	793 527	1.649
Cabo QPPM	2.089 2.587	1.442 944	3.531
Sd QPPM	9.568	00	9.568
QEPPM			
3º Sgt QEPPM	391	0	391
Cb QEPPM	1.290	0	1.290

Por ocasião do desligamento do 3º Sargento do QEPPM ou QPBMC, por motivo de transferência para a inatividade ou exclusão, a vaga que ocupava será transformada em vaga de 3º Sargento QPPM ou QPBM, respectivamente.



DEMAIS PONTOS

- **Teste de aptidão física para promoção;**
- **Composição e funções da CPP;**
- **Funções privativas de Praças e recebimento de substituição militar;**
- **CHOA e QOA.**



PROGRESSÃO

